



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD: 48 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS A TRIBUIÇÕES DEFINIDAS NO ESTATUTO (DECRETO nº 69.370 de 18.10.1971) EM SEUS ARTIGOS 15 INCISO V, 17 e 19, bem como:

CONSIDERANDO, a disposição do Estatuto da Universidade - homologação ministerial 19/março/1974, em seus artigos 5º 6º e 7º e especialmente a prescrição do artigo 8º;

CONSIDERANDO, ser o Departamento a unidade célula indivisível da organização universitária, com a triplíce função de congregar professores, de compor área coerente de estudos e ser uma unidade de administração.

CONSIDERANDO, a criação do Curso de Graduação em Nutrição, após criteriosas pesquisas reunidas em justificativa ex pressa no processo nº SC: 8634/77, e consolidação na Resolução nº CD: 74/77 ;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica criado o Departamento de Nutrição como unidade universitária, na Universidade.

ARTIGO 2º: A organização do Departamento far-se-á com estrita observância do Estatuto da Universidade e de Resolução dos Colegiados Superiores e atos da Administração Superior.

cont...

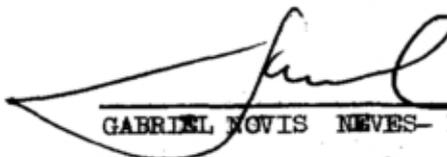


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

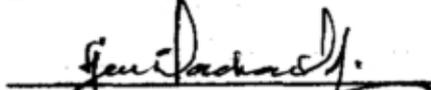
...cont.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao Reitor Presidente a designação direta de docente com formação especializada para a Chefia do Departamento de Nutrição, a fim de promover-lhe a organização.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 18 de setembro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES- Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO- Vice Presidente


BENITO MACHADO LOBO - Membro


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES- Membro


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO- Membro


WILSON CONSTANTINO- Membro